

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 111/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 516/2017/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 04 de setembro de 2017,

RESOLVE:

CEDER o servidor JORGE LUIZ DA SILVA NUNES, Agente Administrativo, Matrícula nº 190.737, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, com ônus para cedente, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE SETEMBRO DE 2017.****PAULO CEZAR DE SOUZA**
Presidente**PORTARIA 001/2017/ANGRAPREV**

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Renaldo de Sousa, matrícula 10946, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa para serviço de consultoria financeira com ênfase em RPPS para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Empresa: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Processo: 2017010063 Memorando: 058/ANGRAPREV/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2017.**Luciane Pereira Rabha**
Diretora-Presidente**PORTARIA No 1100/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 676/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRIO PIRES DANTAS, Matrícula 22267, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZASecretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**PORTARIA No 1101/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 694/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR DALVA MARINA MOTTA FERNANDES, Matrícula 4502247, da Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Clínica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

P O R T A R I A **Nº 1102/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 179/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARCELO MARCELINO, Matrícula 3007, para a Função Gratificada de Coordenador de Contratos, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

P O R T A R I A **Nº 1103/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 72/2017/SGRI.SEPGE, datada de 05 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANDERSON CORREA DE CAMPOS, Matrícula 18334, para a Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento, do Departamento de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

P O R T A R I A **Nº 1104/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 553/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO, Matrícula 11752, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

P O R T A R I A **Nº 1105/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 553/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR ALINE GARCIA, Matrícula 4500222, para a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

P O R T A R I A **Nº 1106/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 553/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, para a Função Gratificada de Coordenador de Informações Contábeis, do Departamento de Prestação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

P O R T A R I A **Nº 1108/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 365/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 29 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, Matrícula 190341, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, durante as férias da titular Polyana da Cunha Rabelo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da TurisAngra

P O R T A R I A **Nº 1109/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 355/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR, Matrícula 11756, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, durante as férias do titular Jairo Souza Fiães de Lima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

P O R T A R I A **Nº 1110/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 356/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de setembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, Matrícula 19480, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, durante as férias do titular Orlando Silva de Souza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017005569, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 772/2017, de 02 de maio de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora RITA DE CASSIA SANTOS DA FONSECA BASTOS, Matrícula 1390, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 CF.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1007/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de setembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR KATIA CILENE BRANDÃO GOULARTH, Docente I, Matrícula 4132, para exercer interinamente, sem remuneração, a função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Dr. Lauro Travassos, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2017, durante as férias da diretora em exercício Nazare Braga da Silva, matrícula 17734.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 1117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0322/2017/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502258	AURELIA CRISTINA GABRIEL GARCIA	ENFERMEIRO	15/01/2014	14/01/2017
4502261	TANIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	ENFERMEIRO	15/01/2014	14/01/2017
4502353	MICHELE DA COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2014	02/02/2017
4502359	AGNALDO DA SILVA VENANCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/02/2014	03/02/2017
4502377	LAUREANA DOS SANTOS PAULINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/02/2014	04/02/2017
4502392	PAOLA CALDERARO NOGUEIRA LEITE	ENFERMEIRO	06/02/2014	05/02/2017
4502394	ANA PAULA VAZ VARELLA	ENFERMEIRO	07/02/2014	06/02/2017
4502414	DANIEL CARLOS SOBRINHO	ARTIFICE I - ELETRICISTA	25/02/2014	24/02/2017
4502464	IZABEL CRISTINA GONÇALVES BANDEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/06/2014	15/06/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0353/2017/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502284	MARCIA ROBERTA ELIAS VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/01/2014	20/01/2017
4502399	JARBAS MIGUEL FERREIRA DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/02/2014	10/02/2017
4502402	REJANE LIMA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/02/2014	11/02/2017
4502430	TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2014	04/05/2017
4502436	DANIELLA ALCANTARA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2014	12/05/2017
4502462	SIMONE GONÇALVES LUGARINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/06/2014	12/06/2017
4502486	MARILIA CRISTIANE ALVES MACIEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/07/2014	16/07/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1119/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012209, de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JULIANA PEREIRA BARCELOS, do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula 4500381, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1120/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012610, de 07 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora VANESSA CAMACHO MARINHO, do cargo de Psicólogo, Matrícula 17459, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A N o 1121/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017013161, de 14 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCELLO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de Psicólogo, Matrícula 22434, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A N o 1122/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017013228, de 19 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANGELA LEILA CARVALHO, do cargo de Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 13589, Referência 102, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

D E C R E T O N o 10.678, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.925.908,77 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.925.908,77 (um

milhão, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2006 04 129 0101 2002 335039 0000	6.179,50	
2017 20 2006 04 129 0106 2009 339036 0000		6.179,50
2017 27 2701 10 302 0181 2483 339039 2004	450.000,00	
2017 27 2701 10 302 0181 2483 339030 2004	648.765,77	
2017 27 2701 10 301 0181 2152 339030 2004	273.654,50	
2017 27 2701 10 301 0181 2152 339032 2004	273.654,50	
2017 27 2701 10 301 0181 2152 449052 2004	273.654,50	
2017 27 2701 10 301 0181 2226 339039 2004		1.919.729,27
TOTAL	1.925.908,77	1.925.908,77

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

D E C R E T O N o 10.681, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 567.177,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 567.177,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2012 12 361 0101 2002 339036 0000	3.115,00	-
2017 20 2012 12 361 0101 2002 339030 0000	-	3.115,00
2017 20 2014 04 122 0101 2161 339039 0000	519.165,48	-
2017 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	-	519.165,48
2017 20 2012 12 361 0137 2113 339033 0500	37.380,00	-
2017 20 2012 12 361 0137 2111 339030 0500	-	31.150,00
2017 20 2012 12 367 0126 2111 339030 0500	-	6.230,00
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339032 2004	7.517,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 449052 2004	-	7.517,00
TOTAL	567.177,48	567.177,48

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuiba

DECRETO No 10.682, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 290/2017-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 11/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 10 1001 01 031 0185 2293 339039 0000	11.643,78	-
2017 10 1001 01 031 0185 2354 339046 0000	28.606,22	-
2017 10 1001 01 031 0185 2295 339033 0000	-	6.250,00
2017 10 1001 01 031 0185 2295 449052 0000	-	24.000,00
2017 10 1001 01 031 0185 2306 339014 0000	-	10.000,00
TOTAL	40.250,00	40.250,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO No 10.683, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei nº 2.226, de 28 de setembro de 2009, alterada pelas Leis 2.788, de 10 de outubro de 2011 e 3.371, de 15 de julho de 2015 e do Decreto nº 8.825, de 06 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2017/SDUS.DFMMA, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 31 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, os membros abaixo relacionados, representantes dos seguintes órgãos:

I - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Eric de Souza Santiago

Suplente: Phillippe Mota de Carvalho

II - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Ary Bernardo da Silva Filho

Suplente: Guilherme Bontempo de Valois Correia

III - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO:

Titular: Paulo Cezar de Souza

Suplente: Silvino Gandos Bouzan

IV - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, RECREAÇÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, PESCA E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:

Titular: Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde

Suplente: Vereador Flávio Araújo dos Santos

V - GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Moisés Nunes de Alencar

Suplente: André Luis Gomes Amazonas Pimenta

VI - SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: José Carlos de Abreu

Suplente: Anderson de Oliveira Monteiro

VII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: João Carlos Rabello

Suplente: José Marcelo Gomes da Silva

VIII - REPRESENTANTES DO SETOR DA PESCA: (PROPESCAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA PESCA DE ANGRA DOS REIS):

Titular: Marcelo Tavares da Conceição

Suplente: Fabrício de Souza Ramos

IX - REPRESENTANTE DO SETOR DA INDÚSTRIA: (PETROBRAS/TRANSPETRO):

Titular: Nordange Pires de Souza

X - REPRESENTANTES DO SETOR DA AGRICULTURA:

Titular: Fábio Martins Roma (Agricultor)

Suplente: Eliane da Silva Viana (Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba)

XI - REPRESENTANTES DO SETOR DE TURISMO: (ANGRA E ILHA GRANDE CONVENTION & VISITORS BUREAU):

Titular: Eufrásio Cipriano Feitosa

Suplente: Ricardo Oliveira Rodrigues

XII - REPRESENTANTES DO SETOR DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS:

Titular: Maria José Barros de Azevedo

Suplente: César Américo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 10.666, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 257/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 22 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 25502, a conduzir veículos da Categoria "B", desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DANIELI GUIMARAES DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 873/2014

Data: 18/09/2014

Validade: 03/10/2014

Publicação: 03/10/2014

Considerando COMUNICAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo 249.387-8/2016 e considerando ainda que os proventos da servidora deveriam ser calculados nos exatos termos da Lei nº 10.887/2004, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DANIELI GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula nº 4500513, Auxiliar de Enfermagem ESF, Ref. 700, Padrão "A", Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 873/2014 de 18 de setembro de 2014, publicada em 03 de outubro de 2014, com validade a partir de 03 de outubro de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
R\$ 722,00

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento desconsiderando a ordem cronológica para o fornecedor CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTE LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Recibo	Valor	Justificativa
86/2017	Período de 01/01/2017 a 10/02/2017	R\$ 3.666,70	Trata-se de Locação do imóvel onde funciona a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Executiva de Indústria e Comércio.
338/2017	Período de 11/02/2017 a 10/03/2017	R\$ 2.750,00	
	Período de 11/03/2017 a 10/04/2017	R\$ 2.750,00	
	Período de 11/04/2017 a 10/05/2017	R\$ 2.750,00	
	Período de 11/05/2017 a 10/06/2017	R\$ 2.750,00	
	Período de 11/06/2017 a 10/07/2017	R\$ 2.750,00	
	Período de 11/07/2017 a 10/08/2017	R\$ 2.750,00	

Angra dos Reis, 22 de Setembro de 2017.

João Carlos Rabello

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 019/2017/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Período	Valor	Justificativa
134/2017	Mai/2017	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional
	Jun/2017	R\$ 6.500,00	
	Jul/2017	R\$ 6.500,00	
	Ago/2017	R\$ 6.500,00	

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2017

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 018/2017/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
136/2017	2013016422	Jul/2017	R\$ 21.845,08	Locação do imóvel destinado a atender ao Almoarifado Central da PMAR.
		Ago/2017	R\$ 21.845,08	

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2017

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 017/2017/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
081/2017	2012015097	Jul/2017	R\$ 3.299,10	Locação do imóvel destinado a atender a Superintendência de Gestão de Pessoas.
		Ago/2017	R\$ 3.299,10	

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2017

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA. EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 010/2015/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REFERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/09/2017 e término em 01/09/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de empenho nº 636, de 31/08/2017, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 3363/2014 2016010731.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 011/2015/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REFERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/09/2017 e término em 01/09/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de empenho nº 635, de 31/08/2017, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser

empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 3363/2014 2016010731.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SOCIEDADE EQUESTRE DE ANGRA DOS REIS - SEAR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição privada interessada e capacitada a oferecer assistência na área da saúde às pessoas com deficiência física e/ou intelectual que necessitam de reabilitação na modalidade de EQUOTERAPIA, conforme discriminação constante no Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado em R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Gestão de Recursos.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039
FONTE DE RECURSO: 0000
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.301.0129.2216
NOTA DE EMPENHO: 578 no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil).
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008104.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA**

O EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 048/2013/SSA, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO Nº 808, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017, PÁGINA Nº 2, DEVE SER RETIFICADO ASSIM,

ONDE SE LÊ:

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013”

“PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/07/2017 e término em 02/08/2017.”

LEIA-SE:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013”

“PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 1 (um) mês, tendo início em 02/07/2017 e término em 02/08/2017.”

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 032/2017
(Processo nº 2017018990)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo titular da Secretaria de Administração, Sr. Carlos Macedo Costa, a seguir simplesmente denominado Órgão Gerenciador, e de outro a empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.547.553/0001-82, com sede na Rua José Almiro da Paixão nº 210, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.906-425, Telefone (24) 3365-7475, neste ato por seu representante legal, Sr. Orlando dos Santos Lara, e em conformidade com a decisão de fls. 17-18 do Processo Administrativo nº 2017018990, formalizam o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 032/2017, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis que compõem a Ata de Registro de Preços (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade do Município de Angra dos Reis:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o restabelecimento

da equação econômico-financeira da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 032/2017, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo nº 2017018990, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante a revisão de preços da Ata de Registro de preços em tela, como descrito:

IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA. – CNPJ nº

Item	Especificação	Preço - litro
1	Gasolina Comum - SHELL	R\$ 4,467
2	Etanol Comum- SHELL	R\$ 3,497
3	Óleo Diesel S-10 -SHELL	R\$ 3,697

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 032/2017 ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento, cujas condições passam a fazer parte integrante da Ata originária. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelas partes.

Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

Orlando dos Santos Lara
Imperial Angra Auto Posto Ltda.

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8239	IGNORADO	LAT. -23,11719 – LONG. - 44,26242	PRAIA DO MATARIZ, ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8226	ANTÔNIO CARLOS	ROD. MÁRIO COVAS, KM 500	BRACUÍ	14/05/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8053	IGNORADO	RUA IVAIR GARCIA, AO LADO DO Nº 10	ENCRUZO DA ENSEADA	19/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8054	IGNORADO	EST. VER. BENEDITO ADELINO, Nº 101	ENSEADA	19/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8238	IGNORADO	ALTO DA TRILHA (ESQUERDA DA PRAIA)	PRAIA DO MATARIZ, ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8369	DIEGO RAIMUNDO ALVES	S -23,11658 – W -44,25895	PRAIA DO MATARIZ, ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 9112	IGNORADO	TRAV. PINHEIRO DE ALMEIDA, 35	VILA NOVA	11/09/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 6324	IGNORADO	R. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA, 35	VILA NOVA	11/09/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11493	IGNORADO	EST. DO BRACUÍ, S/N, APÓS A ESCOLA	BRACUÍ	12/09/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7631	IGNORADO	AV. VER. BENEDITO ADELINO, S/N, EM FRENTE AO 5551	VILA VELHA	24/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8028	IGNORADO	R. MINAS GERAIS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8025	VALMIR GOMES SOARES HACHADO	R. GETÚLIO VARGAS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11259	MARIA BORGES DOS SANTOS	R. CARLOS DRUMOND, 120	PARQUE MAMBUCABA	09/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11450	MARCOS ROGÉRIO	R. SÃO JERÔNIMO, S/N, ESQ. C/ TRAV. FLORESTA	PARQUE MAMBUCABA	09/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11258	IGNORADO	R. FRANCISCO GUEDES, S/N, ESQ. C/ R. JÚLIO MARIA	PARQUE MAMBUCABA	09/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 6323	ADONIAS MARCOLAN DA COSTA	RUA DOIS AMIGOS, S/N	BANQUETA	04/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7600	IGNORADO	R. SETE DE ABRIL, S/N, AO LADO DO 645	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7599	IGNORADO	R. QUINZE DE MAIO, 144	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 7601	IGNORADO	R. SETE DE ABRIL, S/N, FRENTE AO 502	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8026	IGNORADO	R. GETÚLIO VARGAS, 16	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8067	JACKISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	R. RAIMUNDO EDNO BEZERRA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	23/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8060	SANDRO	R. RAIMUNDO EDNO BEZERRA, S/N – 17	PARQUE MAMBUCABA	23/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8037	CIRO CESAR	R. MINAS GERAIS, S/N, AO LADO DO 132	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7569	IGNORADO	EST. SANTA RITA, S/N – LAT -22,933798 – LONG -44,397420	SANTA RITA	24/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8009	IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8011	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8012	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8013	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA, ESQ. C R. PIAUÍ	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8014	IGNORADO	R. MINAS GERAIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8015	IGNORADO	R. MINAS GERAIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8010	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7628	IGNORADO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, S/N	MARINAS	22/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7630	IGNORADO	R. DR. SILVIO DE CASTRO GALINDO, Nº 111, FUNDOS	BALNEÁRIO	22/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7629	IGNORADO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, S/N	MARINAS	22/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8138	IGNORADO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, 08	MARINAS	22/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7627	IGNORADO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, S/N	MARINAS	22/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8388	EDENILSO FERREIRA DA SILVA	R. JOÃO GOMES, S/N	CANTAGALO	08/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8057	RICARDO BRAGA DA SILVA	R. TERRA NOSTRA, FRENTE AO 27	NOVA ANGRA	09/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8128	JOSIELMA GOMES DOS SANTOS	R. ALLAN KARDEC, Nº 7	CAMPO BELO	07/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11166	IGNORADO		SANTA RITA DO BRACUÍ GAMBOA	15/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11165	IGNORADO		GAMBOA DO BRACUÍ	15/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 6414	IGNORADO	R. PARAÍBA, S/N, ITINGA, AO LADO DO 111	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 6416	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7886	IGNORADO	R. PRETOS FORROS, S/N	CAETÉS	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8023	IGNORADO	R. 52, EM FRENTE AO 03	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8020	IGNORADO	R. 52, ESQ. C TRAV. IMBA	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8022	IGNORADO	R. 52, S/N	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8021	RAFAEL	R. 50, ESQ. C TRAV. MACHADO DE ASSIS	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8019	LUIZ ARI DE ALMEIDA JUNIOR	PONTO GEOMÉTRICO 15, SETOR A, COND. BARLAVENTO	PRAIA VERMELHA	05/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8059	DANIEL	R. DA PRAIA, S/N	VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	19/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8131	IGNORADO	ROD. RIO SANTOS, KM 517,5	PIRAQUARA	19/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8024	IGNORADO	R. 52, Nº 60	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8045	MARCOS	PRAÇA, PRAIA DA GARATUCAIA	GARATUCAIA	04/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7568	IGNORADO	RUA PROJETADA, ACESSO A GARATUCAIA	GARATUCAIA	08/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8046	IGNORADO	RUA PROJETADA, S/N, MAR DE ANGRA	PARAISO	08/08/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8184	IGNORADO	RUA PARAÍBA, ITINGA	BRACUÍ	17/02/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8056	IGNORADO	R. PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 7005	JAPUÍBA	19/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8055	IGNORADO	EST. VER. BENEDITO ADELINO, AO LADO DO 14430	ENCRUZO DA ENSEADA	19/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8052	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, AO LADO DO 1853	BANQUETA	12/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11163	IGNORADO	SERVIDÃO NO CAETÉS, S/N	CAETÉS	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 11167	ROBSON	AV. CAETÉS, SERVIDÃO, S/N	CAETÉS	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 6415	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 6417	IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
5691	IVAN BAERE MORGADO	RUA DALILA, 58	VEROLME	20/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA OBRA	15 DIAS
5692	IVAN BAERE MORGADO	RUA DALILA, 58	VEROLME	20/07/17	ARTIGO 158 DA LEI 2087/09	FECHAR VÃO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NA DIVISA DO LOTE	15 DIAS
ADN 1588	IGNORADO	R. PREF. JOÃO G. GALINDO, 7005	JAPUÍBA	19/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1585	IGNORADO	EST. VER. BENEDITO ADELINO, 14430	ENCRUZO DA ENSEADA	19/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 9386	ROBSON	AV. CAETÉS, CAMINHO SERVIDÃO	CAETÉS	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 3016	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 3018	IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 3015	IGNORADO	R. PARAÍBA, S/N, PRÓXIMO AO 111, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 3017	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 9456	IGNORADO	EST. BEIRA RIO, S/N (EM BAIXO DAS TORRES)	BRACUÍ	26/07/17	RETIRAR A CERCA, PERMITINDO ACESSO AO RIO		24 HORAS
ADN 9455	IGNORADO	R. PRETOS FORROS, S/N	CAETÉS	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
ADN 9276	IGNORADO	PRAÇA DO PORTO, S/N	CENTRO	21/07/17	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR EM ÁREA PÚBLICA E/OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO E LIC. FUNCIONAMENTO – ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009		15 DIAS
ADN 1559	IGNORADO	R. 52, EM FRENTE AO 03	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1556	IGNORADO	R. 52, ESQUINA C TRAV. JAMBO, S/N	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1558	IGNORADO	R. 52, S/N	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1557	RAFAEL	R. 52, ESQ. C TRAV. MACHADO DE ASSIS	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1562	IGNORADO	RODOVIA RIO SANTOS, KM 517,5	PIRAQUARA DE DENTRO	19/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1555	LUIZ ARI DE ALMEIDA JUNIOR	PONTO GEOMÉTRICO 15, SETOR A, COND. BARLAVENTO, PR. DAS PEDRAS	PRAIA VERMELHA	05/07/17		DEVERÁ AGUARDAR DEFERIMENTO DO PROCESSO 12029/17	-
ADN 1563	DANIEL	RUA DA PRAIA, S/N	VILA HIST. DE MAMBUCABA	19/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1561	IGNORADO	RODOVIA RIO SANTOS, KM 517,5	PIRAQUARA DE DENTRO	19/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1551	REGINALDO DA SILVA COSTA	RUA DAS FLORES, 340	VILA HIST. DE MAMBUCABA	19/06/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1591	EDEMILSO FERREIRA DA SILVA	R. 52, Nº 60	PARQUE MAMBUCABA	12/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
ADN 1589	RICARDO BRAGA DA SILVA	R. TERRA NOSTRA, EM FRENTE AO 27	NOVA ANGRA	09/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1592	IGNORADO	R. PROJETADA, SN, MAR DE ANGRA	PARAISO	08/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 9284	IGNORADO	R. MINAS GERAIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	01/06/25	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1545	IGNORADO	R. MINAS GERAIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1546	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1547	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1548	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1549	IGNORADO	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA (ESQ. C PIAUÍ)	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1550	IGNORADO	R. MINAS GERAIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	21/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 718	ISAMARO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, S/N	MARINAS	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 720	IGNORADO	R. DR. SÍLVIO DE CASTRO GALINDO, 111	BALNEÁRIO	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 719	IGNORADO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, S/N	MARINAS	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
ADN 9278	IGNORADO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, 08	MARINAS	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 716	IGNORADO	R. JOSÉ SEBASTIÃO, S/N	MARINAS	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1573	IGNORADO	R. SETE DE ABRIL, FRENTE AO 632	PARQUE MAMBUCABA	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1572	IGNORADO	R. 15 DE MAIO, 144	PARQUE MAMBUCABA	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1564	IGNORADO	R. GETÚLIO VARGAS, 16	PARQUE MAMBUCABA	22/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1574	IGNORADO	R. 7 DE ABRIL, FRENTE AO 502	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1575	SANDRA	R. RAIMUNDO EDNO BEZERRA, 17	PARQUE MAMBUCABA	23/08/17	ARTIGO 2 DA LEI 2087/09	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15 DIAS
ADN 1567	JACKSON GONÇALVES DO NASCIMENTO	R. RAIMUNDO EDNO BEZERRA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	23/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1565	CIRO CESAR	R. MINAS GERAIS, S/N, (AO LADO DO 132)	PARQUE MAMBUCABA	02/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 9139	IGNORADO	EST. SANTA RITA, S/N	SANTA RITA	28/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 9168	J. M. NASCIMENTO ADM DE BENS PRÓPRIOS	ILHA DA CAEIRA, LOT 86	BAIA DA RIBEIRA	31/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1566	IGNORADO	R. MINAS GERAIS, S/N, (AO LADO DO 132)	PARQUE MAMBUCABA	/	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
ADN 1568	MARIA BORGES DOS SANTOS	R. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 120	PARQUE MAMBUCABA	09/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1569	MARCOS ROGÉRIO	R. SÃO JERÔNIMO, S/N, ESQ. C TRAV. FLORESTA	PARQUE MAMBUCABA	09/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1570	IGNORADO	R. FRANCISCO GUEDES DA SILVA, S/N, ESQ. C R. JÚLIO MARIA	PARQUE MAMBUCABA	09/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1593	WASHINGTON LUIS DA CONCEIÇÃO CARVALHO	R. ANTÔNIO B. S. JORDÃO, 583	MONSUABA	04/09/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 9110	ADONIAS MARCOLAN DA COSTA	R. DOIS AMIGOS, S/N	BANQUETA	04/09/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 9121	MARIA EMILIA DE ALMEIDA	BECO DO MASCOTE, 13	CENTRO	04/09/17	SOLICITAR AO AUTOR DO PROJETO QUE COMPAREÇA A SDUS.CTLUR PARA ESCLARECIMENTO CONFORME COTA DE 15/02 EM PROCESSO 707/2016, FOLHA 23		15 DIAS
ADN 9140	IGNORADO	EST. DO BRACUÍ, S/N (APÓS A ESCOLA BEIRANDO O RIO)	BRACUÍ	12/09/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1536	IGNORADO	AV. VEREADOR B. ADELINO, S/N, FRENTE AO 5551	VILA VELHA	24/08/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1587	IGNORADO	R. IVANIR GARCIA, S/N, AO LADO DO 10	ENCRUZO DA ENSEADA	19/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1586	IGNORADO	EST. BENEDITO ADELINO, 101	ENSEADA	19/07/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1613	IGNORADO	PR. DO MATARIZ, ALTO DA TRILHA (ESQUERDA DA PRAIA)	ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS
ADN 1611	DIEGO RAIMUNDO ALVES	PR. DO MATARIZ, S/N	ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
ADN 1614	IGNORADO	PR. DO MATARIZ, S/N	ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	15 DIAS

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 1758	IGNORADO	SERVIDÃO CAETÉS	CAETÉS	21/07/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 2141	IGNORADO	EST. BEIRA RIO, S/N (EM BAIXO DAS TORRES)	BRACUÍ	26/07/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 5191	MARCOS	PRAIA DA GARATUCAIA, NA AREIA	GARATUCAIA	04/08/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 4511	IGNORADO	GAMBIA DO BRACUÍ	GAMBOA DO BRACUÍ	15/08/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 4512	IGNORADO	GAMBIA DO BRACUÍ	GAMBOA DO BRACUÍ	15/08/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 4962	IGNORADO	R. RAIMUNDO EDNO BEZERRA, 17	PARQUE MAMBUCABA	23/08/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 5124	VALMIR GOMES SOARES MACHADO	R. GETÚLIO VARGAS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	02/08/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
ADI 5094	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	MORRO DO MORENO	15/09/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
14103	ANDRESSA PAZIANELLI LEITE	05484089719	RUA MÁRIO DE CARVALHO, 21, CASA 3	CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO	17/02/17	ARTIGOS 13 E 74, LEI 2087/09	160.00	30 DIAS
11570	BENEDITO PLÁCIDO NETO		EST. VER. BENEDITO ADELINO, S/N		07/03/17	ARTIGO 92 DA LEI 2087/09	480.00	30 DIAS
10516	TRANSPORTERS, TERRAPLANAGENS E PARTICIPAÇÕES RUBÃO LTDA	02.027.538/0001-15	RUA CUBATÃO, 96,	BOQUEIRÃO, PRAIA GRANDE, SP	23/03/17	ARTIGOS 2 E 87, LEI 2087/09	160.00	30 DIAS
10586	CLENILSON RAMOS DA SILVA		RUA ILHA DA SAMAMBAIA, LOTE 15, Q. 19	PRAIA DA RIBEIRA	06/06/17	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09	320.00	30 DIAS
14253	MIRIAN GOANÇALVES	08076024779	RUA DO MATARIZ, S/N	ILHA GRANDE	05/09/17	ARTIGO 92 DA LEI 2087/09	2,400.00	30 DIAS
3644	ALEX RODRIGUES DE ANDRADE	84416149387	AV. CONDE MAURÍCIO DE NASSAU, 779, LJ. 4	JACUECANGA	24/07/17	ARTIGO 92 DA LEI 2087/09	160.00	30 DIAS
3622	SIRLEA MARIA SOUZA DA SILVEIRA	05459504732	RUA NELSON BASTOS, 68	PRAIA DO MACHADO	26/07/17	ARTIGO 92 DA LEI 2087/09	160.00	30 DIAS
3643	IVAN BAERÉ MORGADO	80302246720	RUA DALILA, 58	VEROLME	20/07/17	ARTIGO 92 DA LEI 2087/09	160.00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
036/2017**

Termo de Cooperação Técnica nº 036/2017, que entre si celebram o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os COOPERANTES constantes de suas respectivas bases de dados cadastrais dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como dos dados relativos aos óbitos a fim de otimizar as Folhas de Pagamentos através do cruzamento dessas bases cadastrais.

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA 002/2017/ANGRAPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves, matrícula 3140, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Empresa: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP

Processo: 2017002953

Memorando: 078/ANGRAPREV/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

ERRATA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 08/SFI do fornecedor Tiplan Consultoria e Serviços em Informática Ltda, publicada na Edição nº 812, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

“NOTA FISCAL: 1121”

LEIA-SE:

“NOTA FISCAL: 1150”

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2017.

José Carlos de Abreu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017005158, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres,

aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em favor da empresa FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 18.062,50 (dezoito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para serviço de agenciamento; valor total de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), para o repasse da Contratada às empresas credenciadas; perfazendo o valor global de R\$ 454.062,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2017.

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº: 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP, localizada na Rua Buenos Aires, nº 02 – sala 402, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20070-022, inscrito no CNPJ nº 31.563.034/0001-18, Tel.: (21) 2283-3082 e e-mail: arnaud@arnaudconsultoria.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD, portador da Carteira do RG nº 05495729-5 IFP/RJ e CPF nº 016.425.977-59, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão Gerenciador	Total registra da e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Transporte Aéreo Nacional	UNID	240	240	1200	R\$ 25,00
02	Transporte Aéreo Internacional	UNID	30	30	150	R\$ 25,00
03	Seguro Viagem	UNID	30	30	150	R\$ 10,00
04	Transporte Terrestre	UNID	90	90	450	R\$ 13,75
05	Transporte Aquaviário	UNID	30	30	150	R\$ 17,50
06	Hospedagem Nacional e Internacional, Compreendendo Café da Manhã	UNID	370	370	1850	R\$ 25,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 042/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2017 a 19/09/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP
LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD
Instrumento de outorga poderes: Procuração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CONTRATO Nº 024/2017

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada para elaboração, preparação, análise e execução de recursos administrativos e judiciais, para revisão da DECLAN – IPM por parte da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, referente aos anos-base de 2014, 2015 e de 2016.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Termo de Inexigibilidade nº 005/2017.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 4.835.196,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Os honorários contratuais decorrentes da imposição da obrigação de fazer, consistente na retificação da DECLAN e serão devidos a título exclusivamente na modalidade ad exitum, nada sendo devido a título de honorários pro labore antecipados, e os honorários contratuais decorrentes da indenização a ser paga pela Petrobrás S.A., tendo em vista que deixou de realizar a DECLAN adequadamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados: Ficha: 20170183, Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0106.2010.339035.0000 e Nota de empenho: 1598/2017

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Finanças através das folhas 269 e 270 do Processo Administrativo Nº 2017010298, de 11/05/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2017.

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

E R R A T A

Processo Administrativo nº 2017018918

Este documento tem por objetivo retificar a Fundamentação Legal do Extrato de Instrumento Contratual, publicado dia 22 de setembro de 2017, no B.O. nº 812

Ondese lê:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93

Leia-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, IV, da Lei 8666/93

Atenciosamente,
Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017/SAD.DELCA
REMARCADO

PROCESSO Nº 2017007828

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços laboratoriais para Realização de exames de Análises Clínicas, Anatomia patológica e Citopatológica, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI).

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/10/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da comissão Permanente de licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
008/2017

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 232/2017/PGM.SUCON, Parecer nº 300/2017/PGM.SC/TCB c/c Promoção nº 19/2017 da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, PROCESSO Nº 2017008086 com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.027.852/0001-24, no valor total de R\$ 1.453.940,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na contratação de empresa de transporte rodoviário que disponibilize, para aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de ida e volta, partindo de Angra dos Reis para Campo Grande, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e Niterói e ainda, da Vila Operária de Mambucaba para o Rio de Janeiro, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20170755; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004.

Angra dos Reis, 26 setembro de 2017.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2017

Processo Ref.: 726/PPP/17

Indiciada: Débora Galvão de Santana

Ato Infracional: Art. 115, inciso II da Lei Municipal nº 412/95 (abandono de cargo público)

Após ciência e análise do parecer exarado pela d. Comissão Processante Permanente, acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em desfavor da servidora DÉBORA GALVÃO DE SANTANA, Mat. nº 20.862, Docente II, aprovo a conclusão dos trabalhos e DECIDO PELA DEMISSÃO da servidora em razão de abandono de cargo, nos moldes do art. 111, inciso III c/c art. 115, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 412/1995, sendo certo que à servidora foi garantido o direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2017

Processo Ref.: 2017005878

Após ciência e análise do pedido de reconsideração apresentada pela requerente, DECIDO pela manutenção da decisão exarada pelo i. Secretário Executivo de Assistência Social, fl. 08, qual indefere a solicitação por motivo de déficit de profissionais, sendo certo que a ausência da requerente comprometeria a qualidade dos serviços públicos prestados aos munícipes daquela localidade.

Angra dos Reis, 11 de setembro de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2017

Processo Ref.: 735/CPP/2017

Indiciado: Neemias de Freitas Araújo

Ato Infracional: Art. 115, inciso II da Lei Municipal nº 412/95 (abandono de cargo público)

Após ciência e análise dos trabalhos realizados, DECIDO acolher o parecer conclusivo da Comissão Processante Permanente, qual opina pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar aberto em desfavor do servidor NEEMIAS DE FREITAS ARAÚJO, uma vez que o mesmo requereu sua demissão em data anterior a denúncia.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2017

Processo Ref.: 724/CPP/17

Indiciada: Delfim Moraes Santos

Ato Infracional: Art. 115, inciso II da Lei Municipal nº 412/95 (abandono de cargo público)

Após ciência e análise do parecer exarado pela d. Comissão Processante Permanente, acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em desfavor do servidor DELFIM MORAIS SANTOS, Mat. nº 25.065, Docente II, acolho a conclusão e DECIDO PELA DEMISSÃO do servidor em razão de abandono de cargo, nos moldes do art. 111, inciso III c/c art. 115, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 412/1995, sendo certo que ao servidor foi garantido o direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 20170009740, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, tipo menor preço global, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de Telefonia Móvel, com aparelhos a título de comodato, destinados para a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor global de R\$ 254.712,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais).

Angra dos Reis, 30 de Agosto de 2017.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

No dia 30 (trinta) do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº: 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) TELEFÔNICA BRASIL S/A, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04.571-936, inscrito no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, TeL.: (21) 99804-1165 e e-mail: carlosmachado@telefonica.com, neste ato representado pelo(a) Sr. ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS, portador da Carteira do RG nº 059.75.287-3 IFP/RJ e CPF nº 806.279.787-20 e Sr. CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO, portador da Carteira do RG nº 30.273.417-95 SSP/RS e CPF nº 316.669.650-49, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Orgão Gerenciador	Quantidade		Valor Unitário
				Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
01	Assinatura Básica Mensal por acesso	1/Mensal	110	110	550	R\$ 10,00
02	VC-1 Móvel-Fixo	70/Minuto	110	110	550	R\$ 0,16
03	VC-1 Móvel x Móvel (mesma operadora)	70/Minuto	110	110	550	R\$ 0,16
04	VC-1 Móvel x Móvel (outra operadora)	70/Minuto	110	110	550	R\$ 0,16
05	Serviço Tarifa Zero intragrupo	1/Mensal	110	110	550	R\$ 10,00
06	Ferramenta de Gestão e controle das linhas	1/Mensal	110	110	550	R\$ 0,00
07	VC-2 Móvel-Fixo	30/Minuto	110	110	550	R\$ 0,40
08	VC-2 Móvel x Móvel (mesma operadora)	30/Minuto	110	110	550	R\$ 0,20
09	VC-2 Móvel x Móvel (outra operadora)	30/Minuto	110	110	550	R\$ 0,60
10	VC-3 Móvel-Fixo	20/Minuto	110	110	550	R\$ 0,40
11	VC-3 Móvel x Móvel (mesma operadora)	20/Minuto	110	110	550	R\$ 0,20
12	VC-3 Móvel x Móvel (outra operadora)	30/Minuto	110	110	550	R\$ 0,60
13	Pacote de mensagem - SMS	30/Unidade	110	110	550	R\$ 0,10
14	Adicional de Chamada - AD	30/Evento	110	110	550	R\$ 0,00
15	DSL 1	30/Minuto	110	110	550	R\$ 0,00
16	DSL 2	30/Minuto	110	110	550	R\$ 0,00
17	Pacote de Dados Smartphone 4G de 4 GB	1/Unidade	110	110	550	R\$ 60,00
18	Pacote de transmissão de dados por meio de conexão USB 4G de 5 GB	1/Mensal	30	30	150	R\$ 60,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 036/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/08/2017 a 29/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

TELEFÔNICA BRASIL S/A
ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS

CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO
Instrumento de outorga poderes: Procuração

RESOLUÇÃO CGM Nº 035/2017

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o

artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 4º Bimestre de 2017, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 de SETEMBRO DE 2017.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	923.849.000,0	945.953.202,0	166.893.066,5	17,6	626.260.977,9	66,2	319.692.224,1
RECEITAS CORRENTES	884.212.000,0	902.976.313,3	165.643.731,2	18,3	624.254.435,0	69,1	278.721.878,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	193.756.200,0	193.756.200,0	27.407.880,1	14,1	133.124.245,4	68,7	60.631.954,6
Impostos	191.963.700,0	191.963.700,0	27.017.450,6	14,1	131.823.246,9	68,7	60.140.453,1
Taxas	1.792.500,0	1.792.500,0	390.429,5	21,8	1.300.998,5	72,6	491.501,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.387.000,0	45.387.000,0	6.250.115,1	13,8	30.150.757,0	66,4	15.236.243,0
Contribuições Sociais	36.157.000,0	36.157.000,0	5.038.102,8	13,9	24.589.785,6	68,0	11.567.214,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ES)	9.230.000,0	9.230.000,0	1.212.012,2	13,1	5.560.971,4	60,2	3.669.028,6
RECEITA PATRIMONIAL	65.643.080,0	65.643.080,0	26.233.724,3	40,0	66.149.196,6	100,8	-506.116,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	65.481.080,0	65.481.080,0	26.181.236,9	40,0	65.931.476,2	100,7	-450.396,2
Receitas de Concessões e Permissões	162.000,0	162.000,0	52.487,4	32,4	217.720,4	134,4	-55.720,4
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	10.345.398,0	11.109.711,3	2.421.099,2	21,8	9.410.290,7	84,7	1.699.420,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	553.112.700,0	571.112.700,0	86.145.303,9	15,1	351.919.156,0	61,6	219.193.544,0
Transferências Intergovernamentais	546.570.100,0	564.570.100,0	86.129.579,5	15,3	351.903.431,6	62,3	212.666.668,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	6.542.600,0	6.542.600,0	15.724,4	0,2	15.724,4	0,2	6.526.875,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.967.622,0	15.967.622,0	17.185.608,6	107,6	33.500.789,3	209,8	-17.533.167,3
Multas e Juros de Mora	7.322.500,0	7.322.500,0	1.791.363,5	24,5	7.308.520,1	99,8	13.979,9
Indenizações e Restituições	2.875.522,0	2.875.522,0	13.931.320,5	484,5	15.100.168,4	525,1	-12.224.646,4
Receita da Dívida Ativa	4.472.600,0	4.472.600,0	438.085,9	9,8	1.714.878,5	38,3	2.757.721,5
Receitas Decorrentes de Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.297.000,0	1.297.000,0	1.024.838,8	79,0	9.377.222,3	723,0	-8.080.222,3
RECEITAS DE CAPITAL	39.637.000,0	42.976.888,7	1.249.335,3	2,9	2.006.542,9	4,7	40.970.345,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-0,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	-0,1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.637.000,0	42.976.888,7	1.249.335,2	2,9	2.006.542,8	4,7	40.970.345,9
Transferências Intergovernamentais	1.800.000,0	1.800.000,0	1.054.000,0	58,6	1.234.000,0	68,6	566.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	37.837.000,0	41.176.888,7	195.335,2	0,5	772.542,8	1,9	40.404.345,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.831.000,0	57.831.000,0	6.665.037,1	11,5	27.992.302,2	48,4	29.838.697,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	981.680.000,0	1.003.784.202,0	173.558.103,6	17,3	654.253.280,1	65,2	349.530.921,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	981.680.000,0	1.003.784.202,0	173.558.103,6	17,3	654.253.280,1	65,2	349.530.921,9
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	981.680.000,0	1.003.784.202,0	173.558.103,6	17,3	654.253.280,1	65,2	349.530.921,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							7.339.055,3
Superávit Financeiro							7.339.055,3
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	57.831.000,0	57.831.000,0	6.665.037,1	11,5	27.992.302,2	48,4	29.838.697,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.818.000,0	53.818.000,0	6.517.247,8	12,1	27.844.111,1	51,7	25.973.888,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.013.000,0	4.013.000,0	147.789,3	3,7	148.191,1	3,7	3.864.808,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	57.831.000,0	57.831.000,0	6.665.037,1	11,5	27.992.302,2	48,4	29.838.697,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 08/2017 (f)			Até 08/2017 (h)			
			No Bimestre	Até 08/2017 (f)		No Bimestre	Até 08/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	944.981.000,0	973.411.789,5	95.438.363,3	659.135.909,4	314.275.880,1	464.673.423,6	139.504.601,9	508.738.365,9	458.636.313,4
DESPESAS CORRENTES	804.377.000,0	816.314.072,9	89.961.438,7	628.872.526,5	187.441.546,4	452.952.083,5	136.045.633,3	363.361.989,4	447.550.923,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.688.700,0	452.499.109,9	39.507.504,5	365.825.164,7	86.673.945,2	301.786.246,9	86.717.953,4	150.712.863,0	301.381.884,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.129.000,0	6.199.000,0	720.761,5	5.424.220,0	774.780,0	1.041.116,2	1.041.116,2	1.537.235,7	4.661.764,3
OUTRAS CORRENTES	331.559.300,0	357.615.963,0	49.733.172,7	257.623.141,8	99.992.821,2	146.504.072,3	48.286.563,7	211.111.890,7	141.507.274,2
DESPESAS DE CAPITAL	54.792.000,0	72.918.978,7	5.476.924,6	30.263.382,9	42.655.595,8	11.721.340,1	3.458.968,6	61.197.638,6	11.085.390,3
INVESTIMENTOS	39.555.000,0	60.791.978,7	4.370.173,0	19.128.311,1	41.663.667,6	4.898.346,1	1.825.980,0	55.883.632,6	4.262.396,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.237.000,0	12.127.000,0	1.106.751,6	11.135.071,8	991.928,2	6.822.994,0	1.632.988,6	5.304.006,0	6.822.994,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.812.000,0	84.178.737,9	0,0	0,0	84.178.737,9	0,0	0,0	84.178.737,9	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.699.000,0	37.711.467,9	3.358.588,2	22.264.133,7	15.447.334,2	19.143.975,3	5.341.857,1	18.567.492,6	19.048.135,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	981.680.000,0	1.011.123.257,4	98.796.951,5	681.400.043,1	329.723.214,3	483.817.398,9	144.846.459,0	527.305.858,5	477.684.449,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + SUPERÁVIT (XIII))	981.680.000,0	1.011.123.257,4	98.796.951,5	681.400.043,1	329.723.214,3	483.817.398,9	144.846.459,0	527.305.858,5	477.684.449,1
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)				681.400.043,1		170.435.881,2		654.253.280,1	176.568.831,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 08/2017 (f)			Até 08/2017 (h)			
			No Bimestre	Até 08/2017 (f)		No Bimestre	Até 08/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	36.699.000,0	37.711.467,9	3.358.588,2	22.264.133,7	15.447.334,2	19.143.975,3	5.341.857,1	18.567.492,6	19.048.135,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.699.000,0	37.711.467,9	3.358.588,2	22.264.133,7	15.447.334,2	19.143.975,3	5.341.857,1	18.567.492,6	19.048.135,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	36.699.000,0	37.711.467,9	3.358.588,2	22.264.133,7	15.447.334,2	19.143.975,3	5.341.857,1	18.567.492,6	19.048.135,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 26/09/2017 09:49h

Anexo 1 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 3.2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
	944.981.000,0	34.244.000,0	973.411.789,4	35.877.262,1	No Bimestre	Até 08/2017 (b)	%	(b/total b)	No Bimestre	Até 08/2017 (d)		%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	944.981.000,0	34.244.000,0	973.411.789,4	35.877.262,1	95.438.363,2	659.135.909,4	96,7	314.275.880,0	139.504.601,8	464.673.423,6	96,0	508.738.365,9
Legislativa	34.244.000,0	34.244.000,0	35.877.262,1	35.877.262,1	5.374.581,4	22.009.766,1	3,2	13.867.496,1	5.477.409,9	20.136.696,1	4,2	15.740.566,0
Ação Legislativa	201.474.300,0	201.474.300,0	190.319.394,7	20.983.166,1	20.983.166,1	128.709.089,6	18,9	61.610.305,1	28.089.329,1	100.922.793,7	20,9	89.396.601,0
Administração	172.845.600,0	172.845.600,0	158.368.883,9	16.944.041,2	16.944.041,2	115.499.951,0	17,0	42.868.932,9	25.407.323,0	90.739.812,1	18,8	67.629.071,8
Tecnologia da Informação	8.657.005,0	8.657.005,0	10.336.790,7	7.612.404,0	7.612.404,0	1.382.044,0	0,2	8.954.746,7	60.750,0	274.730,0	0,1	10.062.080,7
Administração de Receitas	19.971.695,0	19.971.695,0	21.602.720,2	3.977.884,9	3.977.884,9	11.827.094,6	1,7	9.775.625,6	2.601.256,1	9.908.251,6	2,0	11.694.488,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
Segurança Pública	175.000,0	175.000,0	1.043.000,0	2.982,8	2.982,8	46.316,9	0,0	996.683,1	3.226,8	3.226,8	0,0	1.039.773,2
Policimento	0,0	0,0	690.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	690.000,0	0,0	0,0	0,0	690.000,0
Defesa Civil	165.000,0	165.000,0	352.000,0	2.982,8	2.982,8	46.316,9	0,0	305.683,1	3.226,8	3.226,8	0,0	348.773,2
Turismo	10.000,0	10.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Social	7.500.000,0	7.500.000,0	8.946.085,0	792.307,2	792.307,2	5.972.989,2	0,9	2.973.095,8	1.252.828,8	3.719.801,1	0,8	5.226.283,8
Assistência ao Idoso	376.000,0	376.000,0	372.500,0	0,0	0,0	365.000,0	0,1	7.500,0	76.078,6	228.235,9	0,0	144.264,1
Assistência ao Portador de Deficiência	368.000,0	368.000,0	358.000,0	0,0	0,0	354.956,8	0,1	3.043,2	57.974,6	174.326,5	0,0	183.673,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.310.000,0	1.310.000,0	1.457.608,3	179.241,5	179.241,5	951.112,3	0,1	506.496,0	113.321,6	439.247,6	0,1	1.018.360,7
Assistência Comunitária	5.446.000,0	5.446.000,0	6.757.976,7	613.065,7	613.065,7	4.301.920,1	0,6	2.456.056,5	1.005.453,9	2.877.991,1	0,6	3.879.985,6
Previdência Social	78.131.000,0	78.131.000,0	78.131.000,0	0,0	0,0	78.112.000,0	11,5	19.000,0	14.350.869,7	47.280.910,4	9,8	30.850.089,6
Previdência do Regime Estatutário	78.131.000,0	78.131.000,0	78.131.000,0	0,0	0,0	78.112.000,0	11,5	19.000,0	14.350.869,7	47.280.910,4	9,8	30.850.089,6
Saúde	220.821.000,0	220.821.000,0	255.502.403,0	11.452.626,0	11.452.626,0	210.273.424,1	30,9	45.228.976,9	46.649.653,2	153.120.652,5	31,6	102.381.750,5
Administração Geral	15.000,0	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	776,4	0,0	14.223,7	0,0	776,4	0,0	14.223,7
Atenção Básica	182.147.000,0	182.147.000,0	203.539.503,0	5.317.889,9	5.317.889,9	179.140.013,6	26,3	24.399.489,4	40.784.226,0	134.670.055,7	27,8	68.869.447,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.901.000,0	37.901.000,0	51.189.900,0	6.238.967,3	6.238.967,3	30.951.676,7	4,5	20.238.223,3	5.829.922,0	18.371.088,6	3,8	32.818.811,5
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,0	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Vigilância Sanitária	250.000,0	250.000,0	250.000,0	-66.895,0	-66.895,0	28.451,0	0,0	221.549,0	3.368,1	15.976,6	0,0	234.023,4
Vigilância Epidemiológica	388.000,0	388.000,0	388.000,0	-37.336,1	-37.336,1	152.506,4	0,0	235.493,6	32.137,1	62.755,3	0,0	325.244,7
Trabalho	28.000,0	28.000,0	20.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.100,0	0,0	0,0	0,0	20.100,0
Empregabilidade	3.000,0	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Fomento ao Trabalho	15.000,0	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Ensino Profissional	10.000,0	10.000,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0
Educação	168.752.000,0	168.752.000,0	172.112.830,2	33.945.170,1	33.945.170,1	116.812.517,5	17,1	55.300.312,7	23.529.404,7	86.054.410,0	17,8	86.058.420,2
Tecnologia da Informação	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Ensino Fundamental	135.750.000,0	135.750.000,0	131.210.142,3	25.910.826,6	25.910.826,6	93.721.807,8	13,8	37.488.334,4	19.596.100,2	72.681.334,0	15,0	58.528.808,3
Ensino Superior	1.052.000,0	1.052.000,0	52.000,0	1.855,0	1.855,0	32.763,0	0,0	19.237,0	2.450,0	15.158,0	0,0	36.842,0
Educação Infantil	22.538.000,0	22.538.000,0	28.210.937,6	5.710.966,1	5.710.966,1	15.835.678,6	2,3	12.375.259,0	2.264.774,9	7.483.334,8	1,5	20.727.602,7
Educação de Jovens e Adultos	3.860.000,0	3.860.000,0	6.320.775,0	1.380.152,3	1.380.152,3	3.903.786,7	0,6	2.416.988,4	730.785,3	2.712.733,2	0,6	3.608.041,9
Educação Especial	5.506.000,0	5.506.000,0	6.317.975,4	941.370,2	941.370,2	3.318.481,4	0,5	2.999.493,9	935.294,4	3.161.850,0	0,7	3.156.125,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)	% (d/total d)	
Cultura	2.726.000,0	737.215,1	17.760,0	17.760,0	0,0	719.455,1	7.760,0	7.760,0	0,0	729.455,1
Difusão Cultural	2.725.000,0	737.165,1	17.760,0	17.760,0	0,0	719.405,1	7.760,0	7.760,0	0,0	729.405,1
Turismo	1.000,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Urbanismo	66.650.200,0	88.311.034,8	15.432.431,9	64.635.197,5	9,5	23.675.837,3	14.821.654,4	35.340.150,7	7,3	52.970.884,0
Infra-estrutura Urbana	9.725.000,0	20.301.693,5	0,0	9.554.863,3	1,4	10.746.830,3	1.854.071,9	5.317.787,1	1,1	14.983.906,4
Serviços Urbanos	56.924.700,0	67.734.985,2	15.432.431,9	55.080.334,2	8,1	12.654.651,0	12.967.582,5	30.022.363,6	6,2	37.712.621,6
Turismo	500,0	274.356,0	0,0	0,0	0,0	274.356,0	0,0	0,0	0,0	274.356,0
Habituação	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Habituação Urbana	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Saneamento	27.789.000,0	28.323.288,6	4.235.777,3	8.856.517,2	1,3	19.464.751,5	482.799,3	1.401.132,0	0,3	26.922.136,7
Administração Geral	1.443.000,0	1.766.161,0	380.375,0	1.489.761,1	0,2	276.399,8	388.286,7	1.015.661,1	0,2	750.499,9
Saneamento Básico Urbano	26.346.000,0	26.557.107,7	3.855.402,2	7.368.756,0	1,1	19.188.351,7	94.512,6	385.470,9	0,1	26.171.636,8
Agricultura	946.000,0	961.000,0	294.450,8	303.491,9	0,0	657.508,1	2.452,8	5.152,8	0,0	955.847,2
Fomento ao Trabalho	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Abastecimento	921.000,0	921.000,0	294.450,8	299.116,9	0,0	621.883,1	2.452,8	2.452,8	0,0	918.547,2
Extensão Rural	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Defesa Agropecuária	8.000,0	8.000,0	0,0	4.375,0	0,0	3.625,0	0,0	2.700,0	0,0	5.300,0
Comércio e Serviços	53.500,0	93.998,0	18.390,5	64.677,6	0,0	29.320,4	17.593,2	55.832,1	0,0	38.165,9
Turismo	53.500,0	93.998,0	18.390,5	64.677,6	0,0	29.320,4	17.593,2	55.832,1	0,0	38.165,9
Energia	9.447.000,0	9.366.000,0	1.061.206,1	5.832.412,1	0,9	3.533.587,9	2.163.909,4	4.455.775,4	0,9	4.910.224,6
Consevação de Energia	5.300.000,0	5.300.000,0	0,0	3.710.000,0	0,5	1.590.000,0	1.811.890,2	3.457.840,0	0,7	1.842.160,0
Energia Elétrica	4.147.000,0	4.066.000,0	1.061.206,1	2.122.412,1	0,3	1.943.587,9	352.019,2	997.935,4	0,2	3.068.064,6
Transporte	18.800.000,0	906.460,1	0,0	900.000,0	0,1	6.460,1	0,0	666.003,5	0,1	240.456,5
Transporte Rodoviário	18.800.000,0	905.460,1	0,0	900.000,0	0,1	5.460,1	0,0	666.003,5	0,1	239.456,5
Transporte Hidroviário	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Desporto e Lazer	236.000,0	236.000,0	0,0	28.458,1	0,0	207.541,9	1.605,9	18.368,1	0,0	217.631,9
Desporto de Rendimento	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Desporto Comunitário	233.000,0	233.000,0	0,0	28.458,1	0,0	204.541,9	1.605,9	18.368,1	0,0	214.631,9
Encargos especiais	21.366.000,0	18.326.000,0	1.827.513,0	16.559.291,8	2,4	1.766.708,2	2.674.104,8	11.484.758,3	2,4	6.841.241,7
Serviço da Dívida Interna	21.366.000,0	18.326.000,0	1.827.513,0	16.559.291,8	2,4	1.766.708,2	2.674.104,8	11.484.758,3	2,4	6.841.241,7
Reserva de Contingência	85.812.000,0	84.178.737,9	0,0	0,0	0,0	84.178.737,9	0,0	0,0	0,0	84.178.737,9
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	81.360.000,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	81.360.000,0
Reserva de Contingência	4.452.000,0	2.818.737,9	0,0	0,0	0,0	2.818.737,9	0,0	0,0	0,0	2.818.737,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.699.000,0	37.711.467,9	3.358.588,2	22.264.133,7	3,3	15.447.334,2	5.341.857,1	19.143.975,3	4,0	18.587.492,6
TOTAL (III) = (I + II)	981.680.000,0	1.011.123.257,3	98.796.951,5	681.400.043,1	100,00	329.723.214,2	144.846.458,9	483.817.398,8	100,00	527.305.858,5

DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 08/2017			Até 08/2017		
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.699.000,0	37.711.467,9	3.358.588,2	3,3	15.447.334,2	5.341.857,1	19,143,975,3	18.567.492,6
Legislativa	850.000,0	850.000,0	96.931,8	0,1	381.416,4	468.583,6	0,1	381.416,4
Ação Legislativa	850.000,0	850.000,0	96.931,8	0,1	381.416,4	468.583,6	0,1	381.416,4
Administração	21.760.000,0	13.572.000,0	534.174,9	0,9	7.307.016,5	1.256.540,2	4.593.196,0	8.978.804,0
Administração Geral	21.760.000,0	13.572.000,0	534.174,9	0,9	7.307.016,5	1.256.540,2	4.593.196,0	8.978.804,0
Assistência Social	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	3.814.000,0	9.230.116,2	1.833.917,0	1,4	0,0	2.226.811,8	7.781.745,3	1,6
Atenção Básica	3.814.000,0	9.230.116,2	1.833.917,0	1,4	0,0	2.226.811,8	7.781.745,3	1,6
Educação	10.230.000,0	14.059.351,8	893.564,5	0,9	7.758.901,3	1.761.573,3	6.300.450,4	1,3
Ensino Fundamental	7.750.000,0	11.052.351,8	798.548,8	0,8	5.481.194,1	1.575.907,5	5.571.157,7	1,2
Educação Infantil	800.000,0	1.153.000,0	28.037,0	0,0	892.520,8	56.995,4	260.479,2	0,1
Educação de Jovens e Adultos	430.000,0	464.000,0	30.843,4	0,0	260.257,9	57.245,3	203.742,1	0,0
Educação Especial	1.250.000,0	1.390.000,0	36.135,3	0,0	1.124.928,6	71.425,1	265.071,4	0,1

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2017

LPF, art.53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	73.686.286,7	73.442.237,8	76.389.665,8	100.827.485,9	88.424.188,6	104.945.458,2	86.666.942,7	67.456.651,1	70.261.689,6	75.537.251,2	85.944.387,5	89.992.951,4	993.575.216,5	980.808.913,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.677.240,4	13.889.178,3	13.329.020,6	21.938.430,2	15.747.554,5	29.504.566,6	20.762.006,4	11.485.770,0	15.631.995,7	12.584.472,1	15.175.705,1	12.232.175,0	197.968.114,9	193.756.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.676.520,9	2.650.660,4	2.547.007,3	369.723,8	4.556.164,4	19.880.242,2	9.784.702,2	3.045.973,9	2.989.206,3	2.970.455,4	2.899.340,3	2.925.936,1	57.275.933,2	47.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.182.246,7	6.191.386,1	6.912.932,4	6.738.686,9	9.070.376,2	7.167.201,0	7.217.516,5	6.186.938,2	6.680.641,1	6.344.795,3	6.925.171,2	5.590.960,3	81.189.455,9	83.183.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	775.981,0	785.134,8	679.464,1	938.316,4	309.907,7	440.649,6	611.623,9	551.505,2	861.285,4	505.539,3	886.714,8	547.840,7	7.873.962,9	8.385.200,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.861.235,6	4.187.552,5	3.013.606,7	13.805.873,0	1.758.329,4	1.931.766,9	2.960.401,9	4.494.182,4	4.893.033,1	2.632.778,9	4.291.284,4	2.950.202,8	49.780.227,6	53.395.500,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art. 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	181.256,2	94.444,5	176.010,1	85.828,1	52.776,8	84.706,9	187.761,9	207.190,3	247.829,8	130.903,2	173.194,4	217.235,1	1.838.537,3	1.792.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.649.494,9	1.683.685,8	1.446.518,4	1.057.312,3	5.833.433,3	3.656.278,5	4.735.478,5	3.288.242,1	3.219.748,7	3.189.460,9	3.145.263,6	3.104.851,4	35.987.768,4	45.387.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	7.430.541,8	5.643.244,6	5.246.897,1	9.690.660,7	8.880.461,0	10.912.206,4	7.394.481,1	3.756.624,1	5.133.770,0	3.837.923,6	15.587.375,0	10.636.349,3	94.160.540,7	65.643.080,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.185.222,7	1.056.154,9	1.161.905,8	1.300.840,8	1.201.508,1	1.033.073,9	1.252.084,0	1.065.961,1	1.236.668,3	1.199.896,1	1.193.276,7	1.227.822,5	14.114.414,9	11.109.711,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.290.144,3	49.198.733,2	53.918.864,1	64.691.992,9	52.736.062,2	53.597.660,8	51.020.612,2	46.556.269,5	43.426.666,0	53.118.059,1	48.443.649,9	47.995.261,7	610.993.975,9	649.945.300,0
Coia-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.199.849,2	3.884.281,0	7.086.816,0	11.078.413,9	4.733.270,5	6.067.925,4	3.801.927,1	2.099.192,8	7.677.469,0	4.789.222,1	6.183.623,0	4.194.919,8	64.796.909,8	51.775.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	91.446,8	365.787,2	91.446,8	0,0	0,0	0,0	317.824,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	1.243.800,4	600.000,0
Coia-Parte do ITR	3.291,0	28.747,5	7.728,8	13.159,2	7.831,8	791,1	516,3	818,5	1.806,1	766,4	1.989,5	775,4	68.021,6	31.000,0
Coia-Parte do ICMS (100%)	23.174.826,5	24.590.950,3	24.518.216,9	27.323.066,2	21.857.111,9	20.470.172,8	21.051.709,9	22.166.772,0	20.704.269,4	20.728.471,5	20.362.484,9	21.137.694,2	288.085.748,5	316.145.000,0
Coia-Parte do IPVA	275.285,6	249.644,6	294.494,2	286.726,7	3.625.382,6	3.344.945,7	2.393.500,2	1.373.153,2	789.046,5	657.373,1	494.717,2	537.573,7	14.321.843,3	14.605.000,0
Coia-Parte do IPI - Exportação (100%)	602.123,2	551.036,6	699.232,4	758.849,1	2.453.978,4	408.939,6	407.381,3	433.746,3	406.975,2	408.924,8	458.801,2	429.330,7	8.019.318,8	6.007.000,0
Transferências do FUNDEB	4.855.827,6	4.938.327,2	6.228.976,3	6.238.112,5	7.395.023,3	6.026.173,1	6.622.063,9	5.602.215,9	6.402.417,4	5.489.194,6	5.324.306,8	5.593.430,3	70.716.069,9	72.745.000,0
Outras Transferências Correntes	14.087.494,4	14.589.958,8	14.991.952,7	18.993.663,3	12.663.463,7	17.278.713,1	16.425.689,4	14.804.911,7	7.369.423,3	20.968.647,5	15.542.268,2	16.026.078,5	183.742.264,6	187.037.300,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.453.642,6	1.971.241,0	1.286.479,8	2.148.249,0	4.025.169,5	6.241.672,0	1.504.280,5	1.303.784,3	1.612.840,9	1.627.433,4	2.389.117,2	14.796.491,5	40.360.401,7	15.967.622,0
DEDUÇÕES (II)	6.466.050,9	6.991.591,2	7.358.505,4	7.801.318,7	11.659.993,9	9.714.833,3	8.911.066,1	7.715.574,7	8.451.964,3	7.779.728,3	7.552.422,7	20.468.800,0	110.871.849,5	116.804.600,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	996.686,5	1.057.501,9	818.918,3	411.331,9	5.124.478,9	3.656.278,5	3.316.494,3	2.465.747,0	2.520.999,3	2.447.684,9	2.533.965,4	2.504.137,5	27.874.224,4	36.157.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	996.686,5	1.057.501,9	818.918,3	411.331,9	5.124.478,9	3.656.278,5	3.316.494,3	2.465.747,0	2.520.999,3	2.447.684,9	2.533.965,4	2.504.137,5	27.874.224,4	36.157.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.469.364,4	5.934.089,3	6.539.587,1	7.389.986,8	6.535.515,0	6.058.564,8	5.594.571,8	5.228.827,7	5.930.965,0	5.332.043,4	5.018.453,4	12.689.511,9	70.308.113,2	77.832.600,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	67.220.235,8	66.450.646,6	69.031.180,4	83.026.167,2	76.764.194,7	95.230.624,8	77.758.876,6	59.741.076,4	61.809.725,3	67.757.622,9	78.391.964,8	69.524.151,4	882.703.367,0	864.004.313,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 882.703.367,53
RCL dos últimos 12 meses

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 26/09/2017 09:50h

Anexo 3 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.178.000,0	106.178.000,0	99.828.261,5	83.539.373,8
RECEITAS CORRENTES	106.178.000,0	106.178.000,0	99.828.261,5	83.539.373,8
Receita de Contribuições do Segurados	36.157.000,0	36.157.000,0	24.589.785,5	12.700.215,4
Pessoal Civil	36.157.000,0	36.157.000,0	24.589.785,5	12.700.215,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	35.012.000,0	35.012.000,0	23.668.613,5	11.962.665,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.048.000,0	1.048.000,0	835.365,3	676.386,7
Contribuição de Pensionista Civil	97.000,0	97.000,0	85.806,7	61.162,9
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	62.189.318,6	70.833.177,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	62.189.318,6	70.833.177,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.021.000,0	5.021.000,0	13.049.157,4	5.980,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.815.000,0	2.815.000,0	12.689.511,9	0,0
Demais Receitas Correntes	2.206.000,0	2.206.000,0	359.645,5	5.980,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.831.000,0	57.831.000,0	27.992.302,2	20.067.533,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	164.009.000,0	164.009.000,0	127.820.563,7	103.606.907,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2017	4º Bim/2016	4º Bim/2017	4º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	163.838.000,0	163.849.000,0	80.620.020,6	64.762.700,9	48.545.764,6	39.907.704,6
ADMINISTRAÇÃO	4.128.000,0	4.128.000,0	2.287.868,5	2.126.067,9	1.119.152,4	1.234.114,6
Despesas Correntes	3.928.000,0	3.928.000,0	2.287.197,6	2.126.067,9	1.118.481,5	1.234.114,6
Despesas de Capital	200.000,0	200.000,0	670,9	0,0	670,9	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	159.710.000,0	159.721.000,0	78.332.152,1	62.636.633,0	47.426.612,2	38.673.590,0
Pessoal Civil	78.350.000,0	78.361.000,0	78.332.152,1	62.636.633,0	47.426.612,2	38.673.590,0
Aposentadorias	63.000.000,0	63.000.000,0	63.000.000,0	50.500.000,0	39.346.258,5	31.221.559,7
Pensões	10.800.000,0	10.800.000,0	10.800.000,0	8.000.000,0	6.001.582,5	5.203.038,3
Outros Benefícios Previdenciários	4.550.000,0	4.561.000,0	4.532.152,1	4.136.633,0	2.078.771,2	2.248.992,0
Outras Despesas Previdenciárias	81.360.000,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	81.360.000,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	86.506,5	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	164.018.000,0	164.029.000,0	80.800.020,6	64.762.700,9	48.632.271,1	39.907.704,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-9.000,0	-20.000,0	--	--	79.188.292,6	63.699.202,7

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	14.792.487,9	4.840.185,0	14.792.487,9	15.254.211,4
Plano Financeiro	0,0	14.792.487,9	4.840.185,0	14.792.487,9	15.254.211,4
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	14.792.487,9	4.840.185,0	14.792.487,9	15.254.211,4
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	315.449,3
Investimentos	561.426.916,7	481.978.373,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	561.426.916,7	482.293.822,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	57.831.000,0	57.831.000,0	27.992.302,2	20.067.533,5		
Receita de Contribuições	53.818.000,0	53.818.000,0	27.844.111,1	19.945.000,3		
Patronal	38.818.000,0	38.818.000,0	22.061.458,7	11.253.135,0		
Pessoal Civil	38.818.000,0	38.818.000,0	22.061.458,7	11.253.135,0		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	38.818.000,0	38.818.000,0	22.061.458,7	11.253.135,0		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	15.000.000,0	15.000.000,0	5.782.652,4	8.691.865,3		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	4.013.000,0	4.013.000,0	148.191,1	122.533,2		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	57.831.000,0	57.831.000,0	27.992.302,2	20.067.533,5		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	86.506,5	0,0
Despesas Correntes	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	86.506,5	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	86.506,5	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	110.175.966,8	108.832.497,6	127.113.524,8
DEDUÇÕES (II)	0,0	74.482.689,9	50.079.120,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.540.407,0	130.913.079,9	99.341.562,7
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	89.729.734,9	56.430.390,0	49.262.442,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	110.175.966,8	34.349.807,7	77.034.404,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	58.901.376,0	61.373.226,8	79.026.074,2
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	51.274.590,8	-27.023.419,1	-1.991.670,0
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Ago/2017 (c - a)	
VALOR	25.031.749,1	-53.266.260,8	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-32.593.936,4
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/Jun/2017	Em 31/Ago/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4
Passivo Atuarial	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	482.293.822,3	527.995.012,3	561.426.916,7
Ativo Disponível	315.449,3	527.995.012,3	561.426.916,7
Investimentos do RPPS	481.978.373,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-482.293.822,3	250.612.036,1	217.180.131,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-482.293.822,3	250.612.036,1	217.180.131,7

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	895.326.233,3	586.315.260,9	572.438.456,1
Receitas Tributárias	193.756.200,0	133.124.245,4	137.787.827,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47.000.000,0	49.032.020,7	45.712.712,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	83.183.000,0	55.164.199,7	53.621.051,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.385.200,0	4.715.066,6	5.395.874,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	53.395.500,0	22.911.959,9	32.092.414,2
Outras Receitas Tributárias	1.792.500,0	1.300.998,5	965.774,9
Receita de Contribuição	99.205.000,0	57.994.868,1	37.800.690,2
Receita Previdenciária	89.975.000,0	52.433.896,7	32.645.215,7
Outras Receitas de Contribuições	9.230.000,0	5.560.971,4	5.155.474,5
Receita Patrimonial Líquida	162.000,0	217.720,3	115.343,4
Receita Patrimonial	65.643.080,0	66.149.196,6	73.240.926,4
(-)Aplicações Financeiras	65.481.080,0	65.931.476,3	73.125.583,0
Transferências Correntes ¹	571.112.700,0	351.919.156,0	367.376.292,4
Cota Parte FPM (80%)	41.420.000,0	32.134.997,9	28.911.774,5
Cota Parte ICMS (80%)	252.916.000,0	134.787.927,0	163.957.875,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	480.000,0	566.095,8	219.472,3
Convênios	6.542.600,0	15.724,4	1.305.154,5
Outras Transferências Correntes	269.754.100,0	184.424.410,9	172.982.016,1
Demais Receitas Correntes	31.090.333,3	43.059.271,1	29.358.303,1
Dívida Ativa	4.472.600,0	1.714.878,5	3.651.638,0
Diversas Receitas Correntes	26.617.733,3	41.344.392,6	25.706.665,1
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.976.888,7	2.006.542,9	1.749.135,8
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,1
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,1	30.000,0
Transferências de Capital	42.976.888,7	2.006.542,8	1.719.135,7
Convênios	41.176.888,7	772.542,8	1.019.135,7
Outras Transferências de Capital	1.800.000,0	1.234.000,0	700.000,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	42.976.888,7	2.006.542,8	1.719.135,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	938.303.122,0	588.321.803,7	574.157.591,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	854.025.540,8	651.136.660,2	797.918.445,0	472.096.058,8	514.838.426,0
Pessoal e Encargos Sociais	490.210.577,8	388.089.298,4	486.406.434,3	320.930.222,2	338.582.868,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.199.000,0	5.424.220,0	5.252.732,7	4.661.764,3	4.015.941,7
Outras Despesas Correntes	357.615.963,0	257.623.141,8	306.259.278,0	146.504.072,3	172.239.615,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	847.826.540,8	645.712.440,2	792.665.712,3	467.434.294,5	510.822.484,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	72.918.978,7	30.263.382,9	35.033.803,5	11.721.340,1	16.177.222,4
Investimentos	60.791.978,7	19.128.311,1	15.265.977,0	4.898.346,1	2.955.230,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	12.127.000,0	11.135.071,8	19.767.826,5	6.822.994,0	13.221.991,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	60.791.978,7	19.128.311,1	15.265.977,0	4.898.346,1	2.955.230,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	84.178.737,9	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	992.797.257,4	664.840.751,3	807.931.689,3	472.332.640,6	513.777.714,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-54.494.135,4	-76.518.947,6	-233.774.097,5	115.989.163,1	60.379.877,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.339.055,3	7.529.857,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	103.934.920,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	776.187,7	23.470.411,9	55.232,1	19.862.796,0	4.328.571,5	4.784.837,3	50.125.943,7	14.846.606,1	11.375.097,5	28.689.077,4
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	2.467.955,3	12.001.228,3	815.493,8	5.094.365,2	8.559.324,6	2.929.899,2	26.655.760,9	8.447.479,5	7.403.909,6	13.734.271,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94,6	0,0	0,0	94,6
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	0,3	487.342,2	541,9	478.629,4	8.171,2	0,0	157.255,8	18.160,0	139.095,7	0,1
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	656.673,9	499.545,3	47.178,6	719.682,7	389.357,9	0,0	640.536,6	460.461,2	180.045,4	30,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	3.225.689,0	576.959,4	0,0	392.819,9	3.409.828,5	19.564,3	1.940.342,3	809,4	360.270,8	1.598.826,4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	1.148,2	0,0	1.148,2	0,0	0,0	341.409,6	303.355,1	29.637,5	8.417,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	907.497,9	314.513,9	0,0	27.215,7	1.194.796,1	51.460,0	269.540,9	0,0	44.650,0	276.350,9
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.407,4	0,0	1.407,4	0,0	0,0	236.981,9	227.159,9	9.822,1	-0,1
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	816,4	0,0	616,1	200,3
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	327.750,1	7.330.948,4	0,0	7.111.208,9	547.489,6	0,0	2.160.458,5	758,9	1.868.541,5	291.158,1
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	1.855,0	0,0	1.855,0	0,0	329.055,7	1.251.739,3	190,0	954.571,2	626.033,8
TOTAL (I)	8.361.754,2	44.685.360,0	918.446,4	33.691.128,4	18.437.539,4	8.114.816,5	83.780.880,5	24.304.980,1	22.366.257,4	45.224.459,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.798.263,4	19.921.071,9	0,3	5.624.773,1	24.094.561,9	7.403,3	1.481.569,5	1.463.148,7	0,0	25.824,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	1.284.419,3	5.445.921,7	0,0	0,0	6.730.341,0	869.735,9	19.078,3	0,0	0,0	888.814,2
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	0,0	232.944,6	0,0	232.944,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	11.082.682,7	25.599.938,2	0,3	5.857.717,7	30.824.902,9	877.139,2	1.500.647,8	1.463.148,7	0,0	914.638,3
TOTAL (I + II)	19.444.436,9	70.285.298,2	918.446,7	39.548.846,1	49.262.442,3	8.991.955,7	85.281.528,3	25.768.128,8	22.366.257,4	46.139.097,8

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	199.704.700,0	199.704.700,0	140.115.993,5	70,16
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.250.000,0	53.250.000,0	52.878.815,7	99,30
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.000,0	47.000.000,0	49.032.020,7	104,32
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.250.000,0	6.250.000,0	3.846.795,0	61,55
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.445.200,0	8.445.200,0	4.770.434,0	56,49
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.385.200,0	8.385.200,0	4.715.066,6	56,23
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,0	60.000,0	55.367,4	92,28
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.614.000,0	84.614.000,0	59.554.783,9	70,38
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.183.000,0	83.183.000,0	55.164.199,7	66,32
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.431.000,0	1.431.000,0	4.390.584,2	306,82
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	22.911.959,9	42,91
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	22.911.959,9	42,91
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	389.163.000,0	389.163.000,0	227.360.220,6	58,42
2.1-Cota-Parte FPM	51.775.000,0	51.775.000,0	39.547.549,6	76,38
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	51.775.000,0	51.775.000,0	39.547.549,6	76,38
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	316.145.000,0	316.145.000,0	168.478.686,6	53,29
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	600.000,0	600.000,0	695.119,7	115,85
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.007.000,0	6.007.000,0	5.408.077,5	90,03
2.5-Cota-Parte ITR	31.000,0	31.000,0	15.095,1	48,69
2.6-Cota-Parte IPVA	14.605.000,0	14.605.000,0	13.215.692,1	90,49
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	588.867.700,0	588.867.700,0	367.476.214,1	62,40

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	47.330,3	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.228.000,0	18.228.000,0	9.429.312,3	51,73
5.1-Transferências do Salário-Educação	15.570.000,0	15.570.000,0	8.009.343,7	51,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	3.140,0	39,25
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	48.072,2	68,67
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.580.000,0	2.580.000,0	1.254.472,4	48,62
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	114.284,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750.000,0	1.391.453,5	201.415,4	14,48
6.1- Transferências de Convênios	750.000,0	1.391.453,5	195.335,2	14,04
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	6.080,2	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.978.000,0	19.619.453,5	9.678.058,0	49,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.832.600,0	77.832.600,0	44.975.085,4	57,78
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.355.000,0	10.355.000,0	7.412.551,7	71,58
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	63.229.000,0	63.229.000,0	33.690.759,6	53,28
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.000,0	120.000,0	139.023,9	115,85
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.201.400,0	1.201.400,0	1.081.615,5	90,03
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.200,0	6.200,0	3.018,9	48,69
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.921.000,0	2.921.000,0	2.648.115,8	90,66
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.745.000,0	72.745.000,0	48.897.073,6	67,22
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	72.745.000,0	72.745.000,0	48.454.825,3	66,61
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	442.248,3	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.087.600,0	-5.087.600,0	3.479.739,9	-68,40

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	64.135.000,0	67.143.488,5	51.693.990,3	76,99	51.001.897,2	75,96
13.1-Com Educação Infantil	6.205.000,0	5.440.000,0	2.804.216,1	51,55	2.760.447,4	50,74
13.2-Com Ensino Fundamental	57.930.000,0	61.703.488,5	48.889.774,2	79,23	48.241.449,8	78,18
14-OUTRAS DESPESAS	8.610.000,0	10.945.000,0	4.958.056,2	45,30	4.773.870,0	43,62
14.1-Com Educação Infantil	1.380.000,0	885.000,0	586.273,1	66,25	549.618,9	62,10
14.2-Com Ensino Fundamental	7.230.000,0	10.060.000,0	4.371.783,1	43,46	4.224.251,1	41,99
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	72.745.000,0	78.088.488,5	56.652.046,5	72,55	55.775.767,2	71,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.343.488,50
17.1-FUNDEB 60%	5.343.488,50
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	5.343.488,50

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	50.432.278,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	93,38
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	9,76
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-3,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.830.189,30
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	18.949.000,0	24.374.599,9	14.230.873,6	58,38	7.390.997,4	30,32
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.585.000,0	6.325.000,0	3.390.489,2	53,60	3.310.066,3	52,33
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.364.000,0	18.049.599,9	10.840.384,4	60,06	4.080.931,1	22,61
23-ENSINO FUNDAMENTAL	134.452.000,0	135.649.598,9	92.282.056,6	68,03	79.620.323,0	58,70
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.160.000,0	71.763.488,5	53.261.557,3	74,22	52.465.700,9	73,11
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.292.000,0	63.886.110,4	39.020.499,3	61,08	27.154.622,1	42,50
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	1.052.000,0	52.000,0	32.763,0	63,01	15.158,0	29,15
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	154.454.000,0	160.077.198,8	106.545.693,2	66,56	87.026.478,4	54,37
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.479.739,90	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					442.248,30	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					5.343.488,50	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					13.067.971,50	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					22.333.448,20	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					64.677.872,20	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					17,60	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/c)	Até 4º Bim/2017 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS CIAPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.570.000,0	15.570.000,0	14.157.111,0	90,93	4.865.146,7	31,25
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.758.000,0	10.324.983,1	2.347.163,6	22,73	463.235,2	4,49
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	24.328.000,0	25.894.983,1	16.504.274,6	63,74	5.328.381,9	20,58
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	178.782.000,0	185.972.181,9	123.049.967,8	66,17	92.354.860,3	49,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.895.996,40	13.067.971,50
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.107.712,60	10.769.271,90
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	788.283,80	2.298.699,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	9.026.025,60	152.318,90
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.454.825,30	8.009.343,70
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	55.775.686,40	4.834.777,90
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	55.516.821,60	3.838.152,70
48.2-RESTOS A PAGAR	258.864,80	996.625,20
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	442.248,30	114.284,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.147.412,80	3.441.168,70
51-(+) Ajustes	4.805.686,90	2.426.409,30
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	4.805.686,90	2.426.409,30
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.953.099,70	5.867.578,00

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	31.250.711,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	27.154.622,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	4.080.931,10
Outras Despesas com Ensino	15.158,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	44.975.085,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	76.210.638,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,74
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	104,30

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	199.704.700,0	199.704.700,0	140.115.993,5	70,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000.000,0	47.000.000,0	49.032.020,7	104,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.385.200,0	8.385.200,0	4.715.066,6	56,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.183.000,0	83.183.000,0	55.164.199,7	66,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	22.911.959,9	42,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.430.000,0	1.430.000,0	4.830.047,2	337,77
Divida Ativa dos Impostos	4.329.000,0	4.329.000,0	1.632.591,6	37,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.982.000,0	1.982.000,0	1.830.107,8	92,34
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	389.163.000,0	389.163.000,0	227.360.220,6	58,42
Cota-Parte FPM	51.775.000,0	51.775.000,0	39.547.549,6	76,38
Cota-Parte ITR	31.000,0	31.000,0	15.095,1	48,69
Cota-Parte IPVA	14.605.000,0	14.605.000,0	13.215.692,1	90,49
Cota-Parte ICMS	316.145.000,0	316.145.000,0	168.478.686,6	53,29
Cota-Parte IPI-Exportação	6.007.000,0	6.007.000,0	5.408.077,5	90,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	600.000,0	600.000,0	695.119,7	115,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,0	600.000,0	695.119,7	115,85
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	588.867.700,0	588.867.700,0	367.476.214,1	62,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	81.708.000,0	87.708.000,0	57.636.030,0	65,71
Provenientes da União	81.653.000,0	87.653.000,0	57.634.765,2	65,75
Provenientes dos Estados	55.000,0	55.000,0	1.264,8	2,30
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	3.363,6	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	81.708.000,0	87.708.000,0	57.639.393,6	65,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	221.533.000,0	258.390.085,0	218.734.716,6	84,65	160.899.097,8	62,27
Pessoal e Encargos Sociais	135.924.000,0	138.415.319,2	133.122.182,2	96,18	106.910.720,6	77,24
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	85.609.000,0	119.974.765,8	85.612.534,4	71,36	53.988.377,2	45,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.102.000,0	6.342.434,3	768.823,8	12,12	3.300,0	0,05
Investimentos	3.102.000,0	6.342.434,3	768.823,8	12,12	3.300,0	0,05
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	224.635.000,0	264.732.519,3	219.503.540,4	82,92	160.902.397,8	60,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	83.448.000,0	89.438.000,0	64.025.585,6	29,17	39.617.143,1	24,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	83.448.000,0	89.438.000,0	64.025.585,6	29,17	39.617.143,1	24,62
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	83.448.000,0	89.438.000,0	64.025.585,6	29,17	39.617.143,1	24,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	141.187.000,0	175.294.519,3	155.477.954,8	70,83	121.285.254,7	75,38

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5) 33,00 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶ 66.163.822,6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	185.961.000,0	212.769.619,1	188.370.129,8	85,82	142.451.801,0	88,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.901.000,0	51.189.900,0	30.951.676,7	14,10	18.371.088,6	11,42
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,0	120.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	250.000,0	250.000,0	28.451,0	0,01	15.976,6	0,01
Vigilância Epidemiológica	388.000,0	388.000,0	152.506,4	0,07	62.755,3	0,04
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	15.000,0	15.000,0	776,4	0,00	776,4	0,00
TOTAL	224.635.000,0	264.732.519,1	219.503.540,3	100,00	160.902.397,9	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Do Ente Federado													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (RCL)	906.524.520,2	906.524.520,2	938.808.089,5	970.103.758,4	1.002.440.377,3	1.035.855.518,4	1.070.384.513,0	1.106.064.490,0	1.142.933.815,9	1.181.032.136,4	1.220.400.418,5	1.261.080.994,8	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 26/09/2017 09:51h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	981.680.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	1.003.784.202,0		
Receitas Realizadas		173.558.103,6	654.253.280,1		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	7.339.055,3		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	981.680.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	1.011.123.257,4		
Despesas Empenhadas		98.796.951,5	681.400.043,1		
Despesas Liquidadas		144.846.459,0	483.817.398,9		
Superavit Orçamentário		0,0	170.435.881,2		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		98.796.951,5	681.400.043,1		
Despesas Liquidadas		144.846.458,9	483.817.398,8		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		882.703.367,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		50.100.326,4	127.820.563,7		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		14.746.253,7	48.632.271,1		
Resultado Previdenciário (III-IV)		35.354.072,7	79.188.292,6		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-32.593.936,4	-53.266.260,8	163,4%	
Resultado Primário		103.934.920,0	115.989.163,1	111,6%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		89.727.880,1	918.446,7	39.546.991,1	49.262.442,3
Poder Legislativo		1.855,0	0,0	1.855,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		84.029.789,0	25.767.938,8	21.411.686,2	45.513.064,0
Poder Legislativo		1.251.739,3	190,0	954.571,2	626.033,8
TOTAL		175.011.263,4	26.686.575,5	61.915.103,5	95.401.540,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		64.677.872,2	25%	17,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		50.432.278,7	60%	93,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		155.477.954,8	15,0%	33,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

FONTE :

Nota :

RESOLUÇÃO CGM Nº 036/2017

DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Quadrimestre de 2017, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 6 parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
Mat. 70101790

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	502.735.258,1	13.123.627,5	515.858.885,6
Pessoal Ativo	430.032.100,6	13.086.597,2	443.118.697,9
Pessoal Inativo e Pensionista	72.703.157,5	37.030,3	72.740.187,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	58.123.529,0	1.820.348,4	59.943.877,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.732.979,1	37.030,3	53.770.009,3
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.062.532,0	749.669,9	4.812.201,8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	328.018,0	1.033.648,2	1.361.666,2
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	444.611.729,1	11.303.279,1	455.915.008,3
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			882.703.367,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			51,65 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			476.659.818,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			452.826.827,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			428.993.836,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	110.175.966,8	109.199.982,1	127.113.524,8	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	79.440.889,9	78.464.905,2	96.378.447,9	0,0
Interna	79.440.889,9	78.464.905,2	96.378.447,9	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	30.735.076,9	30.735.076,9	30.735.076,9	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	77.999.589,0	50.079.120,6	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.540.407,0	142.043.335,2	99.341.562,7	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	89.729.734,9	64.043.746,2	49.262.442,1	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	110.175.966,8	31.200.393,1	77.034.404,2	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	908.524.520,2	882.006.838,1	882.703.367,5	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	12,13 %	12,38 %	14,40 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	12,13 %	3,54 %	8,73 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	79.440.889,9	78.464.905,2	96.378.447,9	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	28.166.299,1	28.166.299,1	49.451.226,4	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	28.166.299,1	28.166.299,1	48.290.997,3	0,0
Previdenciárias	24.935.500,0	24.935.500,0	44.326.072,6	0,0
Demais Contribuições Sociais	3.230.799,1	3.230.799,1	3.964.924,7	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	1.160.229,1	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	51.272.735,8	50.298.606,1	46.927.221,5	0,0
Interna	51.272.735,8	50.298.606,1	46.927.221,5	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.855,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	17.189.327,9	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.863.361,1	97.346.528,3	73.965.956,7	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4	0,0
Passivo Atuarial	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	482.293.822,3	521.031.591,5	561.426.916,7	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	315.449,3	183.927.039,6	0,0	0,0
Investimento do RPPS	481.978.373,0	337.104.551,9	561.426.916,7	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-482.293.822,3	257.575.456,9	217.180.131,7	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	908.524.520,2	882.006.838,1	882.703.367,5	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	882.703.367,53	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	141.232.538,80	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	61.789.235,73	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	882.703.367,5

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	455.915.008,3	51,65 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	476.659.818,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	452.826.827,5	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	77.034.404,2	8,73 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.059.244.041,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	141.232.538,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	61.789.235,7	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O N° 303/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 2590/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2017, os servidores MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JÚNIOR, Auxiliar Legislativo, matrícula 4529 e MARIA APARECIDA DA COSTA CORRÊA, Zeladora, matrícula 191, como fiscais da Ata de Registro de Preços n° 008/2017, firmado com a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ 73.752.081/0001-50, cujo objeto é a aquisição de açúcar refinado, adoçante e pó de café, conforme ordem de fornecimento de serviço 013/2017, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição das referidas fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 304/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2038/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido o Servidor RONEY RICK DE CARVALHO, do Cargo Público de OPERADOR DE VÍDEO, matrícula 4539, pertencente ao Grupo Ocupacional Comunicação Social, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 01 de setembro de 2017.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 305/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1889/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, as seguintes servidoras:

· STEFANI ALVES ROSA, Coordenadora de Licitação - Símbolo CCC-IV – Matrícula N° 6045;

· SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT, Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG-III – Matrícula N° 7027.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 306/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1852/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

· JOHNNY DEMETRIUS RODRIGUES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-G - Matrícula N° 7011.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 307/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1976/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

· RENATO SARDINHA DE ARAÚJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6816.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 308/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1994/2017,

RESOLVE:
1 – Exonerar, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

· WELLINGTON RIBEIRO MARINHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D - Matrícula N° 7031.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 309/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1850/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, a seguinte servidora:

· ROZANGELA DE SOUZA LUCIANO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6925.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 310/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2040/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

· BRUNO MORAIS DE ALCÂNTARA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C - Matrícula N° 6630.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 311/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2019/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, a seguinte servidora:

· ANDRÉIA PEREIRA CHAVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula N° 6675.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 312/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO

COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1982/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

· MARIANA DOS REIS PEREIRA LARROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A - Matrícula N° 6904;

· VINICIUS DE PAULA BRITO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula N° 6937.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 313/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2045/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

· GABRIELLE VILELA DE SOUZA, Subsecretária de Eventos e Cerimonial - Símbolo CCSS-II - Matrícula N° 6662.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 282/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

A Câmara Municipal de Angra dos Reis torna público, para fins de conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de Buffet para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, devido a fatos supervenientes. Ficando assim prejudicado o andamento deste certame.

PUBLIQUE-SE

Em 17 de agosto de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
*OMITIDO DO B.O. DO DIA 18/08/2017